



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

Departamento de Ciências Jurídicas

Edital n.º 113/2005 de 17/08/2005

A professora Sirlane Melo Büggemann, chefe do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 10 § 1º da Resolução n.º 037 de 18 de julho de 2005, PUBLICA as ATIVIDADES/TRABALHOS que compõem o PLANO DE ATIVIDADES semestral do Departamento, aprovado na reunião do Colegiado realizada em 12 de agosto de 2005, com vistas ao Plano Individual de Trabalho – PIT, para o segundo semestre de 2005.

Atividades	Carga horária máxima permitida para compensação
Atividade(s) Administrativa(s) específicas 1- Constituição de comissão para: 1.1 Escrever Regimento Interno dos Departamentos 1.2 Análise de ementas para convalidação de credenciamento 1.3 Análise de ementas para cursos em nível de pós-graduação 1.4 Análise de aproveitamento de disciplina	Até 30h/a para um docente 01 h/a 01 h/a Meia hora aula
2- Participação em bancas: 2.1 Processo de Indicação (antigo processo seletivo interno) 2.2 Processo de Seleção (antigo processo seleção externo) 2.3 Monografia de graduação e pós-graduação	02 h/a 02 h/a De acordo com Regulamento de Monografia e de Pós-graduação

Atividades	Carga horária máxima permitida para compensação
<p>3. Ensino de graduação</p> <p>3.1. Reestruturação Curricular</p> <p>3.2. Reestruturação dos Regimentos de Estágio e Monografia</p> <p>3.3 Orientação monografia</p> <p>3.4 Supervisão de estágio ou monografia</p> <p>3.5 Simpósio Serrano de Direito</p>	<p>150h/a, dividida entre os integrantes da comissão</p> <p>150h/a, dividida entre os integrantes da comissão</p> <p>De acordo com Regulamento de monografia</p> <p>De acordo com Regulamento de estágio e monografia</p> <p>De acordo com o Projeto</p>
<p>4 Ensino de Pós -Graduação</p> <p>4.1 Projetos de Especialização</p> <p>4.2 Orientação de monografia</p> <p>4.3 Coordenação de curso de especialização</p> <p>4.4 Reuniões de colegiado de curso ou programa de pós-graduação</p> <p>4.5 Comissão do Programa de Mestrado</p>	<p>100 h/a, de acordo com Resolução 026/04,divida entre os autores.</p> <p>De acordo com projeto do curso de especialização</p> <p>De acordo com projeto do curso</p> <p>2h/a</p> <p>2h/a</p>

Atividades	Carga horária máxima permitida para compensação
5. Pesquisa 5.1 Elaboração de Projetos 5.2 Coordenação de Projeto 5.3 Desenvolvimento de pesquisa	De acordo com editais de pesquisa De acordo com projeto de pesquisa aprovado De acordo com projeto de pesquisa aprovado
6. Extensão 6.1 Elaboração de projetos 6.2 Coordenação de projetos 6.3 Desenvolvimento de projetos 6.4 Comissão Revista científica DCJ	5h/a para elaboração, se aprovado nas instâncias institucionais De acordo com projeto aprovado De acordo com projeto aprovado 2h/a
7. Atividades obrigatórias de ensino 7.1 Reuniões ordinárias e extraordinária dos colegiados de curso e de departamento 7.2 Capacitação docente, oferecida pela UNIPLAC 7.3. Capacitação Docente promovida pelo curso 7.4 Prova final	carga horária da reunião carga horária da capacitação 02 h/a 02h/a

- a) - As atividades/trabalhos constantes dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deverão ser incluídas obrigatoriamente no PIT.
- b) - Os projetos de extensão de até 30 horas serão aprovados pelos Curso / Departamento e Propepg.
- c) - Os projetos de extensão com mais de 30 horas serão aprovados pelos Conselhos Superiores da Universidade.

Lages SC, 17 de agosto de 2005.

Sirlane Melo Büggemann
Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas